



# PREFEITURA DE **TACAIBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**DECRETO Nº 34 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ALDIR JOSÉ SILVA DE LIMA, SERVIDOR DO MUNICÍPIO, E DAS MENORES STEPHANNY VITÓRIA PACHECO ALVES DA SILVA E ISABELA VITORIA BASÍLIO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Aldir José Silva de Lima, 35 anos, servidor do município, e das menores Stephanny Vitória Pacheco Alves da Silva, 12 anos, e Isabela Vitoria Basílio de Oliveira, 02 anos, ocorrido após trágico acidente na data de ontem, 07 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade tacaimboense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destas vidas tão jovens;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**ART. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Tacaimbó, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ALDIR JOSÉ SILVA DE LIMA, servidor do município, e das menores STEPHANNY VITÓRIA PACHECO ALVES DA SILVA e ISABELA VITORIA BASÍLIO DE OLIVEIRA, que surpreendeu a toda a população tacaimboense, causando dor e consternamento em todos.



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ART. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tacaimbó, 08 de setembro de 2021.

ALVARO ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por  
ALVARO ALCANTARA MARQUES  
DA SILVA:02889634400

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO